



Documento Assinado Digitalmente por: EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: de911c54f5264e2791b77e4310353d9d

CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ
GRANDE – PE

ITEM N.º 29 DA RESOLUÇÃO TC Nº 110/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve no ano de 2020 recenseamento previdenciário realizado, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do RPPS do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande.

Chã Grande, 08 de março de 2021.

Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente
Chã Prev